

02  
977



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
CGC(MF)08.385.940/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fone 84- 3417-2954  
CEP. 59.300.00

PROJETO DE LEI Nº 03 2016

Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público em nossa cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caicó(RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Wady Rocha, a unidade de pronto atendimento de Caicó (UPA), localizada no bairro Salviano Santos, zona norte de nossa cidade de nossa cidade, ainda sem denominação.

§ A denominação que se refere o artigo anterior, é uma homenagem a um homem que teve sua vida, voltado aos serviços públicos de saúde em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 24 de fevereiro de 2016.

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade  
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessão em 24 / 02 / 2016

Raimundo Inácio Filho (Lobão)  
Vereador - PMDB

RECEBIDO  
Em 24 / 02 / 2016  
Às 12:00 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

competentes

DATA: 25.02.2016

[Assinatura]  
Assinatura

Solicito à assessoria jurídica  
parecer sobre o presente projeto de  
lei.

[Assinatura]  
Assinatura

## **Parecer Jurídico**

**Projeto de Lei nº 03/2016** : Dispõe sobre a denominação de um logradouro público e dá outras providências.

### **PARECER**

Em 24 de fevereiro de 2016, o Vereador Raimundo Inácio Filho, deu entrada em Projeto de Lei nº 03/2016, denominando Wady Rocha a unidade de pronto atendimento localizada no Bairro Salviano Santos.

A denominação de logradouros públicos encontra-se dentro das competências do Poder Legislativo, respeitado o disposto na Lei Municipal 4.596/2013.

De acordo com o inciso IV do Art. 3º da supracitada Lei, a denominação de logradouro público não deve conter nomes de pessoas falecidas há menos de um ano.

Em consulta realizada, verificamos que o óbito do Sr. Wady Rocha se deu no dia 04 de janeiro de 2016, portanto, fora do interregno permitido pela lei.

Diante do exposto, opinamos ao autor da propositura, que caso deseje prosseguir com o projeto de lei de denominação da unidade de pronto atendimento localizada no Bairro Salviano Santos, que altere sua denominação através de emenda modificativa, respeitando os parâmetros estabelecidos na Lei 4.596/20013.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Caicó/RN, 03 de março de 2016



**Simone Soniere - OAB/RN 4681-B**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

## REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

Venho respeitosamente à presença de V. Exa. REQUERER o arquivamento do Projeto de Lei nº 003/2016, de minha autoria, considerando que não foi ainda emitido parecer das comissões e este vereador resolveu apresentar propositura similar em coautoria.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Caicó/RN, 14 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho  
Vereador – PMDB

DESPACHO

Arquive-se, conforme requerido pelo,  
Auton. 15/03/2016.

Nildson Medeiros Dantas  
Presidente